

ACTA Nº 13/08

25-06-08

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Orelha, realizou-se a décima terceira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Francisco Manuel Orelha Pólvora, Vereador Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Vereador João Português pediu mais uma vez a candidatura aos cursos do novo Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz.-----

O Vereador Francisco Pólvora entregou os documentos e esteve presente o técnico informático Luís Franco para explicar que o processo é feito numa plataforma *on line* e que teve que imprimir página a página.-----

Seguidamente o Vereador João Português perguntou sobre se já estava concluído o processo de avaliação dos funcionários e a quem tinham sido atribuídos os prémios de remuneração cuja verba tinha sido aprovada em reunião de Câmara.-----

Foi chamado o Dr. Vítor Fialho que prestou esclarecimentos sobre como decorreu a implantação do SIADAP em 2007, o que se verificou totalmente em 60%. Este ano, já até ao final deste mês, pensa estar completo. Relativamente aos prémios tem estado a ver como fazem outras câmaras, como temos até ao final de 2008 para fazer essa atribuição. -----

O Senhor Vereador João Português questionou sobre o pedido apresentado pelo Sr. Machado relativamente ao Loteamento se não tinha que se cumprir o prazo constante no C.P.A., uma vez que o requerimento entrou em Abril/08 e até à presente data ainda não foi enviada resposta. O que pretende saber é se ao ultrapassarmos o prazo a Câmara não é penalizada. -----

O Dr. Vítor diz que não seria possível dar uma resposta capaz no prazo de 30 dias. -----

O Sr. Presidente sugeriu que se enviasse um ofício ao Sr. Machado a dizer que dada a complexidade do assunto, o mesmo estava a ser estudado. Ao mesmo tempo deveria marcar-se uma reunião com o Sr. Machado para esclarecer algumas situações

constantes do processo. -----

O Sr. Presidente entregou aos Vereadores um ofício do CEFPAE e pediu que sobre ele depois se pronunciassem. -----

SALDO DO BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 24 DE JUNHO DE 2008: € 532.492,67. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – VALDEMAR FERNANDO PORTUGAL PEREIRA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO À SUA PROPRIEDADE ATRAVÉS DO CM 522. -----

Solicita Valdemar Fernando Portugal Pereira autorização para construção de um pontão de acesso ao prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 19, Secção E, da freguesia de Vila Alva, de que é proprietário, através do CM 522.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera autorizar a construção do referido acesso, sendo o requerente notificado de que tal deverá ser feito mediante o uso de manilhas com 400mm de diâmetro a fim de garantir o escoamento das águas pluviais através da valeta. -----

2 – ASSOCIAÇÃO CRISTÓVÃO COLON – PEDIDO DE EDIFÍCIO SEDE, -----

Solicita a Associação Cristóvão Cólón que lhe seja concedido, a título idêntico ao que é praticado com outras associações locais, o prédio sito na Rua da República, 33, em Cuba, para instalação da sua sede.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera celebrar um contrato de comodato, para instalar a sede da Associação e para lá funcionar a mesma. -----

3 – CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO – TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO ANO DE 2008. -----

Solicita o Conservatório Regional do Baixo Alentejo a transferência do montante que cabe a esta autarquia, no valor de € 8.835,65, referente às verbas aprovadas para o corrente ano. -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da CDU, delibera manter o valor aprovado pela Câmara em reunião de 19/03/08, cujo montante é de € 4.575,49, ponderando a hipótese de sair do Conservatório se o referido valor não for aceite. -----

4 – CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS DE CUBA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que determinou a adjudicação da concessão de exploração do bar das piscinas descobertas, em Cuba, a Cristiano Simão Bexiga, bem como aprovou o contrato respectivo, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base no nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar o despacho do seu presidente que adjudicou a concessão de exploração do bar das piscinas descobertas, em Cuba, e aprovou o respectivo contrato. -----

5 – PROGRAMA PAGAR A TEMPO E HORAS – NOTIFICAÇÃO DE INELEGIBILIDADE. -----

Foi presente à Câmara o ofício da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças que informou da inelegibilidade deste Município à candidatura ao Programa “Pagar a Tempo e Horas”, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara toma conhecimento e não concorda, pois as câmaras que mais mal geriram os dinheiros públicos foram as contempladas, por isso a Câmara delibera enviar ao Director Geral das Autarquias Locais documentos manifestando o seu desagrado. -----

6 – GRUPO CORAL “OS CEIFEIROS DE CUBA” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO BAR DO JARDIM DOS COMBATENTES – RATIFICAÇÃO. -----

Em virtude das comemorações do seu 75º aniversário, cujo programa de animação terá lugar nos dias 21 e 28 de Junho no Jardim dos Combatentes, em Cuba, solicita o Grupo Coral “Os Ceifeiros de Cuba” que lhe seja cedido para aquelas datas o Bar aí existente.- Não tendo sido possível reunir a Câmara para deliberar sobre este pedido, dada a urgência do mesmo, sobre proferiu o Sr. Presidente despacho favorável, o qual é agora submetido a ratificação, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar o despacho do seu presidente que autorizou a cedência do referido Bar. -----

7 – MARIA DA GRAÇA SEROL BATISTA PORTUGUÊS – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR DO CENTRO CULTURAL DE CUBA – RATIFICAÇÃO. -----

Solicita Maria da Graça Serol Batista Português autorização para prolongar o horário de funcionamento do Bar do Centro Cultural de Cuba, de que é concessionária, até às 04h00, do dia 21 de Junho para realização de uma festa de Santos Populares. -----

Dada a urgência da deliberação e uma vez que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara, com base na informação da Chefe de Divisão, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, despachou o Sr. Presidente favoravelmente. -----

A Câmara, por maioria, não tendo votado o Sr. Vereador João Português em virtude de se encontrar impedido por ser cunhado da requerente, com base no nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar o despacho do seu presidente que autorizou o referido prolongamento de horário. -----

8 – ESCOLA BÁSICA INTEGRADA C/JI FIALHO DE ALMEIDA DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a EBI c/JI Fialho de Almeida de Cuba a concessão de um subsídio destinado a fazer face às despesas com as actividades dos seus alunos finalistas do 9º ano.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à EBI c/JI Fialho de Almeida de Cuba um subsídio de € 250, destinado ao fim pretendido. -----

9 – CANDIDATURAS AOS CURSOS DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS – DESPACHO DO SR. PRESIDENTE – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, proferido ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, e que determinou a não validação dos cursos de iniciação no pólo de Cuba do CEFAE, bem como a validação de todas as candidaturas aos cursos propostos para a sede na Vidigueira e para os cursos de continuidade no pólo de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar aquele despacho do seu presidente.-----

10 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA ANUAL DE CUBA. -----

Foram presentes à Câmara as Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba – 2008, assim como o respectivo edital, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, aprova as referidas Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba – 2008, bem como o respectivo Edital e o Plano Anual de Feiras do Concelho de 2008. -----

OBRAS PARTICULARES. -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

11 – MARIA AMÉLIA FERNANDES DE MESQUITA – PROCESSO Nº 19/08.---

Legalização de anexos construídos no prédio sito na Urbanização de São Pedro, lote 35, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente no prazo de seis meses a contra da sua notificação apresentar o projecto das especialidades indicado na supra citada informação. -----

12 – JOSÉ ANTÓNIO CARDOSO MANZACA – PROCESSO Nº 14/08. -----

Construção de habitação no prédio sito na Rua Formosa, 124, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente no prazo de seis meses a contra da sua notificação apresentar os projectos das especialidades indicados na supra citada informação. -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

13 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA – PROCESSO Nº 81/08. -----

Construção de edifício para farmácia, habitação e escritório no prédio sito no Largo do Almeida, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de oito meses para execução da obra. -----

14 – JOAQUIM LUÍS AMOÊDO CANUDO – PROCESSO Nº 28/08. -----

Alteração de fachada do prédio sito na Rua da Mouraria, 7, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de dois meses para execução da obra. -----

15 – HERDEIROS DE JOAQUIM MANUEL CARDOSO – PROCESSO Nº 89/07.

Alterações aos projectos de arquitectura e águas e esgotos da operação urbanística de construção de armazém no prédio sito no lote 8 do loteamento industrial de Faro do Alentejo.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, aprova as referidas alterações ao projecto.-----

LOTEAMENTOS URBANOS:-----

16 – CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA - LOTEAMENTO URBANO DE VILA ALVA.-----

Loteamento urbano em Vila Alva.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o respectivo projecto de loteamento.-----

17 – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 24/2008 – REGRAS DE FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES DE CÂMARA.-----

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 24/2008, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, referente às regras de funcionamento das reuniões de Câmara.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

18 – EDIA – BLOCOS DE CUBA OESTE – PLANO DE EMERGÊNCIA.-----

Foram presentes à Câmara o Plano de Emergência referente aos Blocos de Cuba Oeste e a informação técnica sobre ele proferida, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, aprova o referido Plano de Emergência.-----

19 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE REGA DO BLOCO DE CUBA OESTE NO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE ALVITO-PISÃO.-----

Foi presente à Câmara um ofício do Consórcio Edifer Construções S.A./Obrecol Obras e Construções S.A. solicitando autorização para executar um desvio de trânsito na Estrada Municipal entre Cuba e Trigaches, nos próximos dias 23, 24 e 25 de Junho corrente.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera autorizar o desvio pretendido, bem como a sinalização proposta para o local.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto:-----

LOTEAMENTOS URBANOS:-----

20 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO – ALTERAÇÕES. -----

Alterações à Planta de Síntese e ao Regulamento da operação de loteamento do Rossio de Faro do Alentejo, cujo promotor é a respectiva Junta de Freguesia. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar as referidas alterações.-----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram.-----

E eu, Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão,